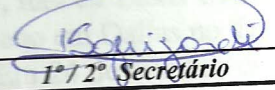
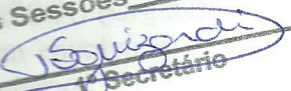




Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Colíder
"Plenário das Deliberações"

PROTOCOLADO Sob. Nº <u>249/2017</u> Em, <u>12/06/2017</u>  1º/2º Secretário	☒ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº 042 /2017
Autoria: Ver. Rica Matos – Presidente		

APROVADO
AO EXPEDIENTE
Sala das Sessões 10/07/2017

1º Secretário

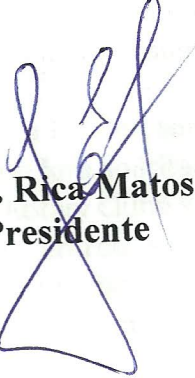
**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO
SERVIÇO DE LIONS CLUBE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CAMARA MUNICIPAL DE COLÍDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu NOBORU TOMYIOSHI, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Colíder/MT, o **Dia Municipal do Serviço de Lions Clubs**, a ser comemorado anualmente, no dia 08 do mês de outubro, integrando o calendário oficial do Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12/06 /2017


Ver. Rica Matos
Presidente